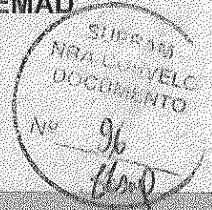


ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE



1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Num. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	02030001962/11	24/10/2011 11:32:48	CENTRO OPERACIONAL CUR

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00247425-2 / DELCIO CORREA DA SILVA E OUTROS	2.2 CPF/CNPJ: 041.119.746-00	
2.3 Endereço: FAZENDA PASTO DO BARREIRÃO, 0	2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: CURVELO	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.790-000
2.8 Telefone(s)	2.9 E-mail	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00247425-2 / DELCIO CORREA DA SILVA E OUTROS	3.2 CPF/CNPJ: 041.119.746-00	
3.3 Endereço: FAZENDA PASTO DO BARREIRÃO, 0	3.4 Bairro: ZONA RURAL	
3.5 Município: CURVELO	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.790-000
3.8 Telefone(s)	3.9 E-mail	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

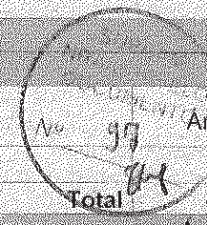
4.1 Denominação: Fazenda Pasto do Barreirao	4.2 Área Total (ha): 72,2527		
4.3 Município/Distrito: CURVELO	4.4 INCRA (CCIR): 9501306434839		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 35595	Livro: 2	Folha:	Comarca: CURVELO
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 576.000	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.906.000	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 42,95% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
cerrado	72,2527
Total	72,2527
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	45,0965
Pecuária	23,4078
Outros	3,7484
Total	72,2527

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL**5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz**

Coordenada Plana (UTM)				Fusão	Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum				
576002	7905161	SAD-69	23K	Cerrado		16,0364
Total						16,0364

**5.10 Área de Preservação Permanente (APP)**

		Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa		1,5201
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	Agrosilvipastoril	
	Outro:	

6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção REQUERIDA	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	27,5400	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	25,5150	ha

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

7.1 Bioma/Transição entre biomas	Área (ha)
Cerrado	25,5150
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias	Área (ha)
Campo Cerrado	25,5150

8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

1 Tipo de Intervenção	Datum	Fusão	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	574.943	7.905.945

9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

9.1 Uso proposto	Especificação	Área (ha)
Pecuária		27,5400
Total		27,5400

10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade
CARVAO VEGETAL NATIVO	M3 corresponde a MDC	225,00	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):			

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Alto.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1) Informações Gerais:

O processo 02030001962/11 foi formalizado no Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Curvelo em 27/09/2011 com objetivo, para obter Documento Autorizativo (DAIA) para supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em 27,54 ha, para uso alternativo do solo com a finalidade de formação de pastagem para pecuária. A vistoria foi realizada em 30/11/2012 pelo técnico, João Paulo de Oliveira, pela Engenheira Florestal Sula Janaina de Oliveira Fernandes e pelo coordenador do núcleo Carlos José Brandão, sendo acompanhado pelo proprietário do imóvel Dêlcio José Garcia da Silva, pelo Engenheiro Florestal Carlos Roberto Saraiva de Miranda e por Afrânio Ireno.

2) Do requerimento:

No requerimento o proprietário solicita Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em uma área de 27,54 ha, com a finalidade o uso alternativo do solo para a implantação de Pastagem para pecuária.

3) Característica Ambiental da propriedade:

A propriedade com área total de 72,2527 ha, possui 27,54 ha de cerrado ralo; área de preservação permanente não antropizada é de 1,5201 ha; área de preservação permanente antropizada é de 3,7484 ha; 23,4078 ha de pasto e 16,0364 ha de Reserva Legal.

4) Informações ambientais:

4.1) Meio Biótico:

O imóvel está inserido no bioma Cerrado, caracterizado pela fisionomia de cerrado, onde se observam, dentre outras, as seguintes espécies: fruto do soim, cagaiteira, pau doce, pequi, jacarandá, gonçalo alves, vinhático, sucupira, ipê caraiba, pacari, capitão do campo, bolsa de pastor, pau terra, entre outras.

4.2) Meio Físico:

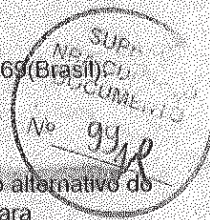
Predomina na propriedade o cambissolo, latossolo vermelho/amarelo, com textura argilosa. A topografia varia de plana a suave ondulada. Possui como recurso hídrico superficial o córrego Barreiro, além de grotas secas, as quais se encontra com suas áreas de preservação permanente ocupadas com vegetação nativa em 1,5201 ha e 3,7484 de área de preservação permanente antropizada.

4.3) Da Reserva Legal:

A reserva florestal legal encontra-se devidamente averbada a margem do registro do cartório de imóveis matrícula Av.05 - 35.595 da comarca de Curvelo/MG conforme memorial descritivo abaixo:

Área (ha): 16,0364ha, Perímetro (m): 3.597,57m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, de coordenadas N 7905945,350m e 574943,010 m, ao Sul, segue por limite sem cerca; deste, segue confrontando com PARTE INTERNA DA PROPRIEDADE, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°34'42,2" e 230,311 m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 7905784,148m e E 574778,520m, continua ao Sul, margeando APP do Córrego do Barreiro: 260°49'35,4" e 78,313 m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 7905771,663m e E 574701,208m; 208°05'31,9" e 123,709 m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 7905662,528m e E 574642,955m; 294°18'06,5" e 52,984 m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 7905684,333m e E 574594,665m; 344°56'37,8" e 169,031 m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 7905847,562m e E 574550,757m; 274°38'20,8" e 31,064 m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 7905850,074m e E 574519,795m; ao Oeste, segue por cerca de arame; deste, segue confrontando com CARLOS CATEBI, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°33'09,9" e 100,075 m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 7905945,007m e E 574488,128m; 345°36'37,9" e 25,926 m até o vértice -P-0009, de coordenadas N 7905970,120m e E 574481,685m; 345°48'37,8" e 176,368 m até o vértice -P-0010, de coordenadas N 7906141,107m e E 574438,452m; 347°37'27,3" e 75,153 m até o vértice -P-0011, de coordenadas N 7906214,514m e E 574422,345m; 343°17'34,1" e 36,892 m até o vértice -P-0012, de coordenadas N 7906240,271m e E 574414,614m; 340°30'44,3" e 98,761 m até o vértice -P-0013, de coordenadas N 7906333,374m e E 574381,667m; 350°54'18,5" e 16,303 m até o vértice -P-0014, de coordenadas N 7906349,472m e E 574379,090m; ainda pelo Oeste, continua por cerca de arame; deste, segue confrontando com ESPÓLIO DE ANTONIO ERNESTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°30'43,5" e 136,416 m até o vértice -P-0015, de coordenadas N 7906383,600m e E 574511,168m; 359°00'02,3" e 110,772 m até o vértice -P-0016, de coordenadas N 7906494,355m e E 574509,236m; 0°00'53,2" e 267,743 m até o vértice -P-0017, de coordenadas N 7906762,098m e E 574509,305m; 0°06'22,0" e 358,512 m até o vértice -P-0018, de coordenadas N 7907120,609m e E 574509,969m; ao Norte, segue por cerca de arame até a margem da estrada; deste, segue confrontando com JOÃO FELIX DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 66°28'25,7" e 2,894 m até o vértice -P-0019, de coordenadas N 7907121,764m e E 574512,622m; ao Leste, segue por limite sem cerca margeando estrada; deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°49'55,9" e 155,627 m até o vértice -P-0020, de coordenadas N 7906966,375m e E 574521,222m; 185°30'47,7" e 50,356 m até o vértice -P-0021, de coordenadas N 7906916,252m e E 574516,384m; 167°27'28,3" e 84,896 m até o vértice -P-0022, de coordenadas N 7906833,382m e E 574534,820m; 185°10'27,4" e 118,886 m até o vértice -P-0023, de coordenadas N 7906714,981m e E 574524,098m; 170°18'42,7" e 56,565 m até o vértice -P-0024, de coordenadas N 7906659,223m e E 574533,617m; 187°54'43,2" e 52,865 m até o vértice -P-0025, de coordenadas N 7906606,861m e E 574526,340m; 174°43'09,2" e 80,088 m até o vértice -P-0026, de coordenadas N 7906527,113m e E 574533,711m; 188°26'42,4" e 68,139 m até o vértice -P-0027, de coordenadas N 7906459,713m e E 574523,704m; 183°36'33,4" e 76,264 m até o vértice -P-0028, de coordenadas N 7906383,600m e E 574518,903m; 225°58'08,4" e 82,955 m até o vértice -P-0029, de coordenadas N 7906325,942m e E 574459,261m; 197°30'48,6" e 77,417 m até o vértice -P-0030, de coordenadas N 7906252,114m e E 574435,964m; 154°18'51,4" e 31,151 m até o vértice -P-0031, de coordenadas N 7906224,041m e E 574449,466m; 121°01'47,8" e 34,744 m até o vértice -P-0032, de coordenadas N 7906206,131m e E 574479,238m; 113°47'50,0" e 79,137 m até o vértice -P-0033, de coordenadas N 7906174,199m e E 574551,647m; 113°23'35,3" e 95,784 m até o vértice -P-0034, de coordenadas N 7906136,169m e E 574639,558m; 121°07'16,1" e 42,765 m até o vértice -P-0035, de coordenadas N 7906114,068m e E 574676,168m; 103°35'33,1" e 59,222 m até o vértice -P-0036, de coordenadas N 7906100,148m e E 574733,731m; 95°56'53,1" e 41,196 m até o vértice -P-0037, de coordenadas N 7906095,879m e E 574774,705m; 113°49'02,7" e 37,214 m até o vértice -P-0038, de coordenadas N 7906080,851m e E 574808,750m; 144°28'03,0" e 21,868 m até o vértice -P-0039, de coordenadas N 7906063,055m e E 574821,459m; 134°04'44,6" e 169,201 m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se

representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -45°00'00.0" WGr, tendo como datum o SAD-69 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



5) Do pedido de Supressão.

Foi requerido para supressão de cobertura vegetal nativa com destoca uma área de 27,54 ha com finalidade para uso alternativo do solo a implantação de pastagem para pecuária. Apresentou-se um Inventário Florestal elaborado na área requerida para intervenção de responsabilidade técnica do Engenheiro Florestal Roberto Dayrell Ribeiro da Glória, CREA/MG 95.568/D, ART nº 1-40894822, pelo proprietário Délcio José Garcia da Silva. O material lenhoso proveniente da exploração terá como finalidade a produção de energia (carbonização para produção de carvão vegetal de nativa), estimando-se um volume total de 697,7425 m³ de lenha nativa, sendo 642,6025 m³ de lenha passível de supressão, 55,14 m³ de madeiras das espécies protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção e 417,2418 mdc. O elaborador do inventário usou o fator de empilhamento médio para cerrado igual a 2,2 e índice de conversão: 3,0 estereos de lenha para 1,0 metro de carvão, sendo que o fator de empilhamento padrão usado pelo IEF é 1,5. Além disso, o elaborador do inventário não retirou todas as espécies protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção. Neste caso calcula-se um rendimento lenhoso da área total passível de liberação para exploração de 25,515 ha e com o fator de empilhamento e índice de conversão padrão do IEF, estimando-se um volume total de 646,4404 m³ de lenha nativa, sendo 437,9522 m³ de lenha passível de supressão, 208,4881 m³ de madeiras das espécies protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção e 218,9761 mdc. Diminuiu-se de 2,025 ha a área para corte raso com destoca por constatar-se que de acordo com o ZEE da área resultou em vulnerabilidade alta e pela importância do remanescente fazer corredor ecológico com a Reserva Legal e ser áreas de recargas hídricas.

6) Análise do ZEE

A partir da consulta realizada ao ZEE (zoneamento ecológico econômico do estado de MG) verificou-se que o fator integridade da flora em 25,67% mostrou-se muito alta, 23,89% baixa e 50,44% média. Este fator condicionante da Vulnerabilidade Natural representa as áreas que ainda apresentam certa integridade ecológica e que, portanto, são mais vulneráveis à ação do homem. Para obtenção deste fator condicionante, foram derivados índices que indicam a heterogeneidade de fitofisionomias, o grau de conservação da vegetação nativa, a relevância regional de determinada fitofisionomia e as áreas prioritárias para conservação da flora. Entende-se neste caso, o grau de conservação da vegetação, o total que ainda existe de vegetação nativa. Assim, ecossistemas que apresentem níveis de antropização elevados seriam considerados pouco vulneráveis a perda de vegetação nativa futura devido à ação do homem. A prioridade de conservação mostrou-se muito alta em 22,77%, alta em 46,84%, baixa em 17,7% e média em 12,69%, devido à incapacidade de uma unidade espacial resistir e/ou recuperar-se após sofrer impactos decorrentes de atividades antrópicas consideradas normais. Nesse sentido o grau de vulnerabilidade natural mostrou-se alta em 33,86%, média em 25,44%, baixa em 30,74% e muito alta em 9,97%. Nesta classe as áreas passíveis apresentam restrições consideráveis quanto à utilização dos recursos naturais.

A integridade da fauna mostrou-se totalmente baixa (100%); a Vulnerabilidade da erosão mostrou-se alta em 2,2%, baixa em 22,75%, média em 29,64% e muito alta em 45,42%; a vulnerabilidade do solo mostrou-se baixa em 36,32%, alta em 25,05% e média em 38,63%; a vulnerabilidade dos recursos hídricos mostrou-se alta na sua totalidade e o risco ambiental mostrou-se alta em 56,18% e muito alta em 43,82%.

Devido às características apresentadas pelo ZEE - MG restou necessária a verificação dos aspectos ambientais da área para a confirmação das avaliações de vulnerabilidade natural e prioridade de conservação conforme DN Copam 130/2009 em seu artigo 17. Entretanto, a ferramenta ZEE - MG apresenta informações macro-espaciais e subsidiárias à análise técnica e à caracterização fática das áreas de intervenção. Considerando suas condições atuais, as APP's se encontram parcialmente preservadas, possuindo relevância ecológica, no que tange as interações ecológicas e funções ambientais, e ainda, se fazendo necessário como corredor ecológico em relação a Reserva Legal, sendo as APP's antropizadas estarem localizadas no interior da fazenda, fazendo confrontações com áreas de pastagens. A área destinada para corte raso com destoca, não possui relevância ecológica, no que tange as interações ecológicas e funções ambientais, e ainda, não se faz necessário como corredor ecológico em relação aos fragmentos em seu entorno, sendo ao sul e nordeste, confrontante com uma área de pasto. Além disso, a área destinada como remanescente localizada ao norte da propriedade, se faz corredor ecológico com áreas de vegetação nativa em seu entorno (norte-nordeste), com a Reserva Legal (norte) e tem como função proteção de recargas hídricas.

07) Medidas mitigadoras e compensatórias

- Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.
- PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: PEQUIZEIRO, GONÇALO ALVES, JACARANDÁ, VINHÁTICO, IPÊ AMARELO, PAU D'ÓLEO, SUCUPIRA E MURICI.
- Evitar o uso de fogo, avivar os aceiros.
- Recuperar TODAS as áreas de preservação permanente antropizadas.
- O proprietário deverá efetuar o cercamento com no mínimo 04 fios de arame o perímetro da Reserva Legal e áreas de preservação permanente (APP's) para evitar o pastoreio e pisoteio de animais.

08) Conclusão:

Diante das considerações supracitadas e analisando a área proposta para a alteração do uso do solo de vegetação nativa para a implantação de pastagem em uma extensão de 27,54 ha é passível de autorização uma área de 25,515 ha. Calcula-se um rendimento lenhoso de 437,9522 m³ e de carvão vegetal para a área passível de 218,9761 mdc, que será ajustado para um volume de lenha de 450,00 m³ que corresponde a 225 mdc (3 cargas de 75mdc).

ÁREA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 25,515 ha.
VOLUME DE LENHA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 450,00 m³.
VOLUME DE CARVÃO PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 225 mdc

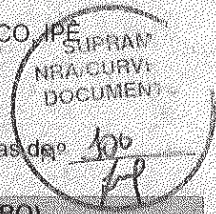
- Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.
- PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE

EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: PEQUIZEIRO, GONÇALO ALVES, JACARANDA, VINHÁTICO, IPE AMARELO, PAU D'OLEO, SUCUPIRA E MURICI.

c) Evitar o uso de fogo, avivar os aceiros.

d) Recuperar TODAS as áreas de preservação permanente antropizadas.

e) O proprietário deverá efetuar o cercamento com no mínimo 04 fios de arame o perímetro da Reserva Legal e áreas de preservação permanente (APP's) para evitar o pastoreio e pisoteio de animais.



13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

SULA JANAINA DE OLIVEIRA FERNANDES - MASP: 1312070-4

Joana Janaina de Oliveira Fernandes

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 30 de novembro de 2012

15. PARECER JURIDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURIDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER